

A T A Nº. 19/2022

**ATA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO
DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

- - - Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente José Manuel Vaz Carpinteira e com a presença dos Srs. Vereadores Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Arlindo Amorim de Sousa, Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte e Rui Filipe Fernandes Rodrigues. Secretariou o chefe da Unidade de 3º Grau de Jurídico e Contencioso Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após saudar os presentes, deu a palavra aos Vereadores para as suas intervenções. _____

Usou da palavra o Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte que, após as habituais saudações protocolares, questionou se existe alguma previsão para colocar mais postos de abastecimento de carros elétricos, dada a localização de Valença como ponto estratégico de fronteira. Noutro âmbito, referiu-se aos trabalhos de limpeza das bermas, solicitando uma ação mais profunda sobretudo na via entre o Pingo Doce e a rotunda próxima do Américo dos pneus, e, a propósito da campanha para poupança de água, perguntou que tipo de iniciativas irão ser realizadas junto dos Municípes além da divulgação nas redes sociais, pois importa sensibilizar a população, designadamente nas escolas, numa perspetiva para o futuro. Por último, solicitou informação sobre o Programa REVIVE e a recuperação das Estações de Ganfei, Verdoejo e Friestas, e quanto ao concurso de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e equiparados (lixo). _____

A T A Nº. 19/2022

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Sr. Vereador José Monte e pronunciou-se sobre o abastecimento de veículos elétricos, informando que estão a projetar mais dois locais para esse efeito, sendo um deles dentro da Fortaleza, concretamente no parque da Coroadá. Esclareceu que já existe autorização para executar essa obra, a qual irá contemplar ainda, a instalação de uma caixa multibanco, o que se espera para breve, sendo que, também está previsto um segundo local para colocar um posto de abastecimento elétrico na zona escolar, aquando dos trabalhos de remodelação da Avenida da Juventude. _____

No que respeita à limpeza da Estrada Nacional 101, o Sr. Presidente esclareceu que irá concertar esforços com as Juntas de Freguesias para providenciarem os trabalhos de limpeza, os quais, poderão, eventualmente, ter de envolver também as Infraestruturas de Portugal, dada a classificação e designação da via, o que, por vezes, suscita algumas dificuldades na delimitação de competências e responsabilidades. _____

Referindo-se à campanha de poupança da água o Sr. Presidente informou que está em curso (ou mesmo concluída) a preparação de um desdobrável para entregar nas escolas e à população em geral de modo a sensibilizar para esta matéria, preocupação que é também extensível às questões energéticas. _____

Relativamente ao Programa REVIVE Natureza, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que as Estações de Verdoejo e Friestas já foram entregues, e que, há cerca de um mês, reuniu com a pessoa a quem foi adjudicada a exploração dos espaços, tendo esta lhe transmitido algumas dificuldades, sendo patente que ainda não iniciou as obras. Já no que respeita à Estação de Ganfei, foi ampliado o prazo de concurso pois não apareceram propostas. _____

Por último, a propósito do concurso de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e equiparados, o Sr. Presidente informou que provavelmente virá à próxima reunião de Câmara o relatório final de avaliação do concurso, para decisão. _____

Findas as intervenções passou-se ao período da ordem do dia. _____

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprovada por

A T A N.º. 19/2022

unanimidade. Não tomaram parte na deliberação a Sra. Vereadora Ana Paula Vaz Almendra Xavier e o Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte por não terem participado na reunião.

PONTO 2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PEDAGÓGICA PONTE...NAS ONDAS – Acerca do assunto foi presente o protocolo que se transcreve para os devidos efeitos:

“MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, O AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DO RIO MINHO (AECT RIO MINHO) E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PEDAGÓGICA PONTE... NAS ONDAS! PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL (PCI), ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA, NO ÂMBITO DO PROJETO LIVHES, CO-FINANCIADO PELO PROGRAMA INTERREG-SUDOE 2014-2020.

REUNIDOS

José Manuel Vaz Carpinteira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valença [adiante designada CM Valença], contribuinte n.º 506.728.897, com sede na Praça da República; 4930-702 Valença (Portugal).

Uxío Benítez Fernández, na qualidade de Diretor do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho [adiante designado AECT RIO MINHO], contribuinte n.º 514 724 790, com sede na Avenida Miguel Dantas, 69; 4930-678 Valença (Portugal).

Santiago Veloso Troncoso, na sua condição de Presidente da Asociación Cultural e Pedagógica Ponte... nas Ondas! [adiante designada PNO!].

EXPOSIÇÃO

Considerando que:

- O AECT RIO MINHO foi constituído, ao abrigo Regulamento (CE) n.º 1082/2006, de 5 de julho, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 1302/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, através de escritura pública celebrada a 24 de fevereiro de 2018, tendo este ato sido publicado na 2ª Série do Diário da República Portuguesa de 08 de março de 2018, registado no Comité das Regiões Europeu com o n.º 72 e publicado no Jornal Oficial da União Europeia a 20 de abril de 2018.

A T A N.º. 19/2022

- O AECT RIO MINHO é um instrumento de cooperação – com personalidade jurídica própria – constituído pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho [CIM ALTO MINHO] e pela Deputación Provincial de Pontevedra [DEPO] que abrange 26 concelhos (16 galegos e 10 portugueses), 3.312 km² com 376.000 habitantes, e que como objetivo maximizar a coesão económica e social da região transfronteiriça do Vale do Rio Minho, através da execução de programas, projetos e ações comuns ao território galego e português.
- A CM Valença, através da CIM ALTO MINHO, faz parte do AECT RIO MINHO.
- A CM Valença, manifesta a sua vontade em apostar na preservação do património cultural imaterial através da cooperação transfronteiriça.
- A PNO! é uma associação que desenvolve atividades educativas e culturais na Galiza e no Norte de Portugal desde 1995. Tem como objetivos, a promoção de atividades culturais e pedagógicas, bem como, a promoção da identidade comum dos dois povos, numa perspetiva geral de integração europeia e do mundo lusófono.
- Desde 2002 PNO! está empenhada em trabalhar na recuperação e divulgação do PCI comum de galegos e portugueses.
- A PNO! procura um espaço físico para a instalação de um repositório cultural, destinado ao património cultural imaterial galego-português denominado Centro de Património Cultural Imaterial Transfronteiriço. – Centro PCI -
- A PNO! vê este Centro do Património como um espaço vivo (ao contrário dos museus tradicionais), com exposições, projeções, palestras, etc. onde armazena costumes, lendas e tradições.
- O AECT RIO MINHO promove o “LIVHES - Living Heritage for Sustainable Development”, no âmbito do Programa Interreg-Sudoe 2014-2020, como parceiro beneficiário. Este projeto obteve um cofinanciamento de 75% dos fundos do FEDER com os quais pretende encontrar e implementar novas formas de melhorar o seu importante Património Cultural Imaterial (PCI), promovido e reconhecido pela UNESCO, como ferramenta de desenvolvimento económico sustentável e coesão territorial.

Tendo em consideração a ação que o AECT RIO MINHO está a desenvolver, contribuindo para o estreitamento das relações com outros territórios europeus, e mediante a necessidade de cuidar e

A T A N.º. 19/2022

preservar os numerosos casos e boas práticas de Património Cultural Imaterial, que se identificaram no território transfronteiriço do Rio Minho em ambos os lados da fronteira, as partes acordam estabelecer o seguinte Protocolo de Colaboração:

Primeiro

A CM Valença compromete-se a:

- Ceder ao PNO! um espaço a definir no Concelho de Valença para a instalação de um repositório cultural do Património Cultural Imaterial (PCI) Transfronteiriço em condições a definir posteriormente em protocolo específico entre as duas partes;
- Contribuir para a valorização deste repositório cultural nos próximos anos.

Segundo

A CM Valença solicita:

- Que o Centro PCI seja um centro de documentação e atividades (oficinas, concertos, palestras, exposições temporárias, etc.).
- Que a parte física deste Centro PCI tenha uma exposição permanente que se centre em torno de cinco áreas temáticas:
 1. Tradições orais
 2. Contos e lendas
 3. Cultura marítimo-fluvial
 4. Cultura agrária
 5. Ciclo festivo anual
- Que este Centro PCI seja um catalisador de todos os projetos museológicos neste território transfronteiriço (Centro Árabe, Área de Memória e Fronteira, Aquamuseu do Minho, etc.) e derivar informativamente para estes.

Terceira.

O AECT Rio Minho:

- Escolhe a realização da plataforma digital deste Centro PCI como projeto piloto que tem de elaborar no âmbito do projeto LIVHES.
- Financiará, a partir deste projeto europeu, a construção desta plataforma web, que deverá estar concluída até 31 de março de 2023.
- Contratará, mediante o procedimento legal oportuno, o serviço de construção e dinamização desta plataforma digital. A realização deste serviço terá a colaboração (para os conteúdos) da associação Ponte... nas Ondas!

Quarta

A Associação Ponte ... nas Ondas!, como principal beneficiária dos recursos disponibilizados pela CM

A T A Nº. 19/2022

Valença e pelo AECT Rio Minho, compromete-se a:

- Disponibilizar gratuitamente todo o material (textos, fotos, imagens) necessário à criação do Centro PCI, tanto na sua versão física como virtual;
- Disponibilizar o know-how para a criação da parte virtual do Centro do Património.

Quinta

As partes comprometem-se até ao final da vigência do presente protocolo, a elaborar um protocolo de colaboração específico tendo em conta o desenvolvimento e a gestão do projeto do Centro PCI.

Sexta

O presente Protocolo tem 5 (cinco) páginas, sendo assinado e rubricado em três originais na sua versão galega e portuguesa, com exceção da última, que contém as assinaturas.

Sétima.- Este Protocolo terá a validade até 30 de abril de 2023, podendo ser prolongado tacitamente pelas partes por períodos de 180 dias seguidos necessários à sua implementação.

As três partes podem ainda denunciar o presente protocolo caso alguns dos pressupostos aqui previstos, sejam interrompidos por motivos de força maior.

Valença, xxx setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VALENÇA

O DIRETOR DO AECT RIO MINHO

O PRESIDENTE DE PNO!" _____

Aprovado por unanimidade, ceder um espaço à Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas Ondas (PNO!) com o intuito de instalar um repositório cultural do Património Cultural Imaterial (PCI) Transfronteiriço. _____

PONTO 3 – REABILITAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VERDOEJO – PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO – Aprovada, por unanimidade, a emissão de parecer prévio favorável à operação urbanística. _____

PONTO 4 – CAMPANHA DO PIRILAMPO MÁGICO 2022 – ISENÇÃO DE TAXAS – Aprovado, por unanimidade, o pedido formulado pela Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL (CERCIFAF), para, no período compreendido entre o dia 15 de outubro e 6 de novembro, procederem à venda de *pirilampos e pins*, no âmbito da campanha nacional de sensibilização e angariação de fundos para auxiliar pessoas com deficiência. A autorização é concedida com isenção de taxas. _____

A T A N.º. 19/2022

PONTO 5 – ISENÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL PARA ALUNOS DAS MEDIDAS EDUCATIVAS ESPECIAIS - Aprovado por unanimidade. _____

PONTO 6 – CORTE DE TRÂNSITO - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 33/2022 que autorizou o condicionamento de trânsito solicitado pelo Grupo Folclórico de Ganfei para realização de desfile no âmbito das comemorações do 72º aniversário do Grupo: desde o Centro Coordenador de Transportes, Av. S. Teotónio, Av. Bombeiros Voluntários, Rotunda da Trapicheira, Av. Dr. Tito Fontes e Jardim Municipal – dia 02/10, entre as 15h e as 16h. _____

PONTO 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara Municipal ficou ciente do resumo diário de tesouraria do dia 04 de outubro corrente com um total de disponibilidades de €3.296.321,36 (três milhões duzentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos). _____

B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

C) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS - Aprovado, por unanimidade, conceder ao Agrupamento Murallas do Minho um apoio financeiro no valor de 1.700€ (mil e setecentos euros) para subsidiar a atividade de hipoterapia para os alunos de Medidas Educativas Especiais, enquadrados no Dec. Lei n.º 54/2018 e que beneficiam de Medidas Adicionais; Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 2.400€ (dois e mil e quatrocentos euros) ao Grupo Cultural e Recreativo "Os Camponeses Minhotos" para realização da Tradicional Desfolhada Minhota, de acordo com a informação técnica. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Neste período não se verificou nenhuma inscrição para intervir. _____

PONTO 8 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta,

A T A Nº. 19/2022

para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo secretário da presente reunião. _____

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por sete páginas.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Vaz Carpinteira)